



**Ilustríssimo Senhor**  
**Aquiles Pires**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

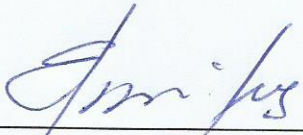
093/2022

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO** 238

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 119 da resolução 1252/2016, faz o seguinte pedido de informações ao Executivo Municipal:

- Que o Executivo Municipal informe se existe Comissão de Obras Públicas, atualmente em vigor.
- Anexar cópia da Portaria que designa seus membros.

Santana do Livramento, 04 de Agosto de 2022.

  
Enrique Civeira - NENECO  
VEREADOR - PDT

<sup>1</sup>Lei Orgânica Municipal.

**Art. 102** – Compete privativamente ao Prefeito:

XIV – prestar a Câmara Municipal, dentro de dez dias as informações solicitadas, sobre fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara ou sujeita a fiscalização do Poder Legislativo;

**Art. 103** - importam responsabilidades os atos do Prefeito ou Vice-Prefeito que atendem contra a constituição Federal, Constituição Estadual e esta Lei Orgânica Municipal, especialmente:

IV – o cumprimento da leis e das decisões judiciais.